



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



**GABINETE DO VEREADOR TULIO MARQUES CARDOSO – SOLIDARIEDADE**

INDICAÇÃO nº 39 /2025

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**INDICAÇÃO**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, que seja providenciada a instalação de um corrimão, pela Secretaria de Obra e Serviços Público, na escada localizada na Rua Eugênio Tavares Martins nº 172, no centro de Cantagalo, tendo em vista a necessidade de oferecer maior segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam essa via de circulação.

**JUSTIFICATIVA**

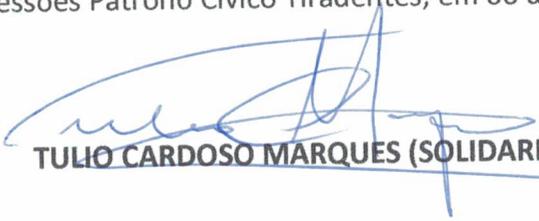
A escada em questão é amplamente utilizada pela população, incluindo pessoas idosas, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida. No entanto, a ausência de um corrimão compromete a segurança dos usuários, aumentando o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando a superfície da escada se torna escorregadia.

Além disso, garantir a acessibilidade é um dever do poder público, conforme previsto na legislação brasileira, como na Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Portanto, a instalação de um corrimão atenderá a uma demanda importante da comunidade, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução desta medida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**TULIO CARDOSO MARQUES (SOLIDARIEDADE)**